Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX/SCBEX.

TC 002.758/2015-6

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor / entidade executora e**,** promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011**,** encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei nº 8.443/1992.

Responsável	Data do Transito em Julgado	Acórdão(s)
Anete Peres Castro Pinto	6/12/2014	6247/2014-TCU-2C (Condenatório)

Ressalto que a responsável tomou ciência da decisão proferida no AC-6247/2014-TCU-2ª Câmara, exarado nos autos do TC 017.392/2013-6, por meio do Ofício 1720/2014-TCU/Secex-AM, de 10/11/2014, enviado para o endereço da Associação de Desenvolvimento Intermunicipal de Saúde do Alto Solimões – Adinsol, onde a mesma é presidente, sendo assim, foi-lhe dado direito ao contraditório.

Secex/AM, em 19 de fevereiro de 2015.

(*Assinado eletronicamente*)
LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52538416.